



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

### 395/2021

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Saúde e Saneamento que apresente, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a indicação anexa.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

Vereadora Bella Gonçalves

Ao Sr.

Vereador Dr. Célio Frois

Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento

Protocolizado conforme  
Portaria nº 18.884/20  
Data: 27/04/21  
Hora: 11:55:36



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Senhora Presidenta,

A Comissão de Saúde e Saneamento desta Câmara, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 395/21, de autoria da Vereadora Bella Gonçalves, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Sr. Jackson Machado Pinto, Secretário Municipal de Saúde, para sugerir medidas de garantia do direito à saúde dos usuários do Centro de Saúde Marivanda Baleeiro, localizado no bairro Paulo VI, na regional nordeste de Belo Horizonte.

No dia 14/04/2021, às 13:00h, foi realizada audiência pública com a finalidade de debater sobre a desativação do Centro de Saúde Marivanda Baleeiro. Conforme informações da comunidade local, o Centro de Saúde, teve nos últimos tempos aumento dos usuários de sua área de abrangência, causando a sobrecarga dos trabalhadores e comprometimento dos atendimentos da atenção básica. Ocorre que, ao invés da Prefeitura construir outro Centro de Saúde para dar suporte, para ampliar os atendimentos diante do aumento do número de usuários da área de abrangência, desativará o Centro de Saúde existente, gerando comprometimentos à saúde da população. Segundo informações, a desativação estaria prevista para o dia 19/04, o que exigia o debate urgente da questão. Contudo, infelizmente, o Executivo municipal não compareceu à audiência para dialogar sobre a questão.

Deve-se considerar que a região é uma área em expansão, os moradores locais, usuários do atual Centro de Saúde, serão sacrificados com a transferência devido ao distanciamento do novo Centro de Saúde e a falta de acessibilidade. Dessa maneira, os usuários serão privados de acessarem o direito à atenção básica e, além disso, a transferência do Centro de Saúde poderá também comprometer e aumentar o número de atendimentos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA's). Destaca-se também que segundo as informações apresentadas, a Prefeitura atropelou o processo decisório e não



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

comunicou e nem discutiu em nenhum momento com a Comissão Local de Saúde, Conselho Distrital de Saúde da regional Nordeste e Conselho Municipal de Saúde, prejudicando a tomada de uma decisão construída com a comunidade de forma a atender suas reais necessidades.

Os usuários não querem a desativação ou transferência do Centro de Saúde, dado o prejuízo que isso acarretará ao acesso ao direito à saúde da comunidade local. Reivindicam que o Centro de Saúde Marivanda Baleeiro seja mantido aberto e funcionando com 3 equipes, atendendo os usuários da área de abrangência mais próxima, enquanto o novo Centro de Saúde funcione com também com 3 equipes para contemplar os demais usuários.

Serão apresentados pedidos de informações sobre a questão para compreender a extensão dos danos causados aos usuários e o planejamento da Prefeitura. Contudo, com vistas à urgência da questão, desde já, indica-se ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir a manutenção do funcionamento do Centro de Saúde Saúde Marivanda Baleeiro, sem prejuízo da ampliação do atendimento pelo novo Centro de Saúde, bem como as demais providências necessárias para melhoria do serviço público e o acesso pela população local. Destaca-se, ainda, a necessidade de construir as decisões e medidas a serem tomadas juntamente com os órgãos de gestão democrática, como a Comissão Local de Saúde, o Conselho Distrital de Saúde da regional Nordeste e o Conselho Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

Vereadora Bella Gonçalves

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <i>Requerimento da Comissão</i> nº <u>395 121</u>
--

À Senhora

Vereadora Nely Aquino

Presidenta da Câmara Municipal de Belo Horizonte